



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 108 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n° 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital n° 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação n° 043/2017 de 20/04/2017 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 02/05/2017, a Srª RONIELLE ELIZA DOS SANTOS ZANETTE, portadora de CTPS n° 0563851/0020/PR, de cédula de identidade RG n° 9.135.554-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF n° 053.457.009-74, para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, em virtude de ter sido habilitada em Concurso Público (*3ª colocada*), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref 34*, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 28 de abril de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal